



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 44/92 - JE.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUILMARÃES**, PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 31.08.92,

R E S O L V E :

Nomear, para compor a JUNTA ELEITORAL da 121ª Zona, sediada em IVOLÂNDIA - GOIÁS, nas próximas eleições de 03 de outubro do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Membros:

- 01 - DEUSILAMAR MARIA PEREIRA
- 02 - ALAESTE ABADIO DA SILVA

CUMRA-SE E ANOTE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUILMARÃES**